

EDITAL Nº 003/2022

"Dispõe sobre o **RESULTADO DEFERIDO** da Progressão Horizontal (CLASE) dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Barra do Ouro, com fundamento nos Artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 206/2018, de 11 de outubro de 2018. que especifica".

A Secretaria Municipal da Educação de Barra do Ouro/TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal Nº 206/2018,

RESOLVE

Tornar público o **resultado deferido** do processo da progressão horizontal (clase) dos docentes efetivos do quadro dos profissionais da educação básica, conforme nos Artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 206/2018, de 11 de outubro de 2018, sendo os processos analisados, deferidos com efeito a partir da posse de cada profissional requerente, conforme segue a tabela:

POSSE EM 2004

Estágio Probatório: 2004/2005 = 1 ano; 2005/2006 = 2 anos; 2006/2007 = 3 anos

POSSE	EXERCÍCIO INICIAL	EXERCÍCIO FINAL	TEMPO NA CLASSE	CLASSE
2004	2007	2008	1º ano	A
2008	2009	2º ano		
2009	2010	3º ano		
2010	2011	1º ano	B	
2011	2012	2º ano		
2012	2013	3º ano		
2013	2014	1º ano	C	
2014	2015	2º ano		
2015	2016	3º ano		
2016	2017	1º ano	D	
2017	2018	2º ano		
2018	2019	3º ano		
2019	2020	1º ano		
2020	2021	2º ano		
2021	2022	3º ano	E	

Conforme quadro, a servidora Naide Maria de Oliveira Moura está apta a progredir para a sua Classe D onde completam o ciclo de 3 anos em 2022, tendo a data de posse e observado o enquadramento (2019). A mesma justificou o atraso da entrega dos documentos, tendo a aprovação da comissão do PCCR.

Os processos de progressão, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei, faz valer, por intermédio do presente Edital, que no **exercício 2022** seguem as determinações da Lei Municipal nº 206/2018, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

Barra do Ouro/TO, 22 de Março de 2022.

Maria José Coelho Fragoso

Secretária Municipal da Educação